DECRETO Nº 15437/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Terezinha Pires Leandro.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família

(Pai) à servidora **TEREZINHA PIRES LEANDRO**, matrícula funcional nº 18016-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 7.752.853-9/PR e do CPF/MF n.º 043.468.709-02,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de

Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 21 a 28 de maio de 2019,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças